

DECRETO Nº 1633 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0348	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.5041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.079 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**